



Câmara Municipal de Sesimbra

Editais n.º 148/2026 – “DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS / UNIDADE TÉCNICA DE TRÂNSITO E REDE VIÁRIA”

**CORTE DE TRÂNSITO E PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO
PARA REALIZAÇÃO DO 21.ª EDIÇÃO DO TRIPA TRIO**

Dr. Francisco Manuel Firmino de Jesus, Presidente da Câmara Municipal,

FAZ PÚBLICO, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 12.º do Regulamento de Trânsito do Município de Sesimbra, que através do Despacho n.º 39707/AP/2026, de 31 de julho de 2026, foi determinado, ao abrigo do n.º 1 do artigo 12.º o referido Regulamento, o seguinte:

No âmbito da realização da “**21.ª Edição do Tripa Trio**”, a decorrer na Vila de Sesimbra no próximo dia **8 de agosto de 2026**, proceder-se-á ao condicionamento e à suspensão do trânsito em diversas artérias da vila, bem como à proibição de estacionamento, nos dias **8 e 9 de agosto de 2026**, nos seguintes termos:

Condicionamento da circulação do trânsito e do estacionamento

Dia 8 de agosto de 2026

Desfile Tripa Trio

- a) Entre as 21h30 e as 02h00 do dia seguinte, o trânsito será suspenso nas seguintes vias e respetivos acessos: Avenida 25 de Abril; Largo de Bombaldes, Rua da Fortaleza; Largo da Marinha; Avenida dos Náufragos até à Rua Professor Dr. Fernandes Marques;
- b) Durante o mesmo período, será invertido o sentido de trânsito na Rua Professor Dr. Fernandes Marques e no troço poente da Rua Dr. Manuel de Arriaga.
- c) O corte de trânsito poderá ser prolongado até às 03h00, caso não se verifiquem as condições de segurança necessárias para a sua reabertura.
- d) Entre as 07h00 e as 24h00, é proibido o estacionamento em toda a Avenida Marginal e na Rua Professor Dr. Fernandes Marques.



Câmara Municipal de Sesimbra

Dia 9 de agosto de 2026

Ações de limpeza

Entre as 06h00 e as 10h00, o trânsito será condicionado em toda a Avenida Marginal para efeitos de limpeza do espaço público.

Para constar, se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos locais de estilo e no sítio da internet do Município de Sesimbra.

Sesimbra, 31 de julho de 2026

O Presidente

(Francisco Manuel Firmino de Jesus)